



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026, REALIZADA AOS 17 DIAS DE MARÇO DE 2026. (Aos dezessete dias, do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20:00hrs, sob a Presidência, da Exma. Sra. Vereadora Presidente Rutiana do Nascimento Silva, com a presença dos Exmos. Vereadores: Maria da Conceição Gomes do Nascimento França, vice-presidente, Lucivaldo Cardoso de Lima, 1º secretário, João Maria Calixto da Costa, 2º secretário, Analice de Melo Viana, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Erivan Pinheiro de Lima, Josimar Farias da Silva e Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva. Ato seguinte, a Sra. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Ordinária”. **No Expediente:** A presidente solicita a leitura das atas.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2025. Após a leitura, a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por 9 (nove) votos. **ATA DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. ARNALDO EUGÊNIO DE ANDRADE REALIZADA AOS DIAS 12 DE MARÇO DE 2026.** Logo após, a Presidente coloca em votação sendo aprovado por 9 (nove) votos. Neste momento, a Presidente solicita que a secretária faça a leitura e conste em ata o **Ato da Mesa Nº 001/2026**, que diz o seguinte: **DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR. ATO DA MESA Nº 001/2026.** Declara a vacância do cargo de Vereador do Município de Taipu/RN ocupado pelo vereador **Aldemir Martiliano Duval**, e dá outras providências. **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente, no Art. 211, §2º, do Regimento Interno; **CONSIDERANDO** que foi concedida licença sem remuneração ao Vereador Aldemir Martiliano Duval para tratar de interesse particular, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 206, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; **CONSIDERANDO** que o prazo da referida licença se encerrou em 22 de agosto de 2025, sem que houvesse retorno do parlamentar às suas funções legislativas ou apresentação de novo requerimento de licença; **CONSIDERANDO** que a Presidência desta Casa notificou formalmente a defesa do parlamentar, bem como, registrou em sessão ordinária o término do prazo de licença e a ausência de manifestação do vereador, conforme registrado em ata da sessão realizada em 09 de setembro de 2025; **CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo nº 001/2025, destinado à apuração das ausências do referido parlamentar; **CONSIDERANDO** a apresentação de manifestação defensiva pelo vereador, devidamente analisada no âmbito do processo administrativo instaurado; **CONSIDERANDO** que compete à Mesa declarar a perda do mandato nos casos previstos no art. 211, inciso III, §2º do Regimento Interno, assegurada ampla defesa; **CONSIDERANDO** que restou caracterizada a ausência injustificada ao exercício do mandato após o término da licença concedida; **RESOLVE: Art. 1º** Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador **ALDEMIR MARTILIANO DUVAL**, com fundamento no art. 211, inciso III, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taipu. **Art. 2º**

Marcones



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Em decorrência da perda do mandato, fica declarada a vacância do cargo de Vereador do Município de Taipu/RN. **Art. 3º** Determinar a convocação do respectivo suplente, na forma da legislação eleitoral e da Lei Orgânica do Município, para tomar posse no cargo de Vereador de forma definitiva na forma da lei. **Art. 4º** Este Ato deverá ser: I – publicado no meio oficial da Câmara Municipal; II – encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e demais órgãos jurisdicionais. **Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Taipu/RN, 17 de março de 2026. Rutiana do Nascimento Silva Presidente, Maria da Conceição Gomes do Nascimento França Vice-Presidente, Lucivaldo Cardoso de Lima 1º Secretário, João Maria Calixto da Costa 2º Secretário. Após a leitura a Presidente se pronuncia: “Dada a vacância do cargo e em nome da mesa diretora, convoco o suplente de vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva para fazer o juramento e tomar posse definitiva”. A presidente convida o vereador a prestar o seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE TAIPU E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO”**. Após, o vereador responde: **ASSIM PROMETO**. Nesse momento, a presidente declara empossado o vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva. **Na Ordem do dia:** Nada constou. NO TEMPO DESTINADO À LIDERANÇA FIZERAM USO DA PALAVRA OS SEGUINTE VEREADORES: Josimar Farias da Silva, Erivan Pinheiro de Lima, Analice de Melo Viana, Maria da Conceição Gomes do Nascimento França e Rutiana do Nascimento Silva. Após o tempo de liderança, a Presidente não tendo nada mais a tratar, declara encerrada a Sessão Ordinária e convoca a próxima sessão para o dia 24/03/2026. Eu, Jucirene Henrique da Silva, Secretariei a presente Sessão.

Rutiana do Nascimento Silva
Bruno Antunes Ferreira de Azevedo
João Maria Calixto da Costa
Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva
Analice de Melo Viana

Eu, Carlos Augusto de Azevedo

APROVADO

Por 6 (seis) votos
na sessão ordinária
realizada aos dias
24 do mês de março
do ano de 2026.